



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026
(Do Sr. SARGENTO GONÇALVES)

Apresentação: 08/06/2026 11:39:55.327 - CSPCCO

REQ n.280/2026

Requer a aprovação de Moção de Louvor aos policiais militares do 12º Batalhão da Polícia Militar do Rio Grande do Norte que atuaram na apreensão de armas de fogo, munições e demais materiais ilícitos na região das Malvinas, em Mossoró/RN.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a aprovação de Moção de Louvor aos policiais militares do 12º Batalhão da Polícia Militar do Rio Grande do Norte que participaram da ação realizada no dia 28, na região das Malvinas, em Mossoró/RN, ocasião em que foram apreendidas cinco armas de fogo, diversas munições, aparelhos celulares e outros materiais, além da prisão em flagrante de suspeitos envolvidos com atividades criminosas na localidade.

A presente homenagem é dirigida aos seguintes policiais militares:

VTR Malvinas

1. 1º SGT PM 19990297 – **Paulo Cezar da Silva** – Mat. 1627015;
2. SD PM 20230240 – **Bruno Vié Pereira** – Mat. 2465990;
3. SD PM 20230596 – **Francisco Lucas Gomes de Moraes** – Mat. 2472953.

VTR Sumaré

4. 2º SGT PM 20070129 – **Marcio Alisson Pinheiro Vieira** – Mat. 1962698;
5. SD PM 20230265 – **Elton Feitosa Figueredo** – Mat. 2474549;
6. SD PM 20230439 – **Paulo Henrique Firmino Rocha** – Mat. 2469006.

VTR Planalto

7. 3º SGT PM 20090550 – **Luzemberg Fausto de Oliveira Moraes** – Mat. 2022362;
8. CB PM 20210220 – **Lucas Vinicius Rocha de Oliveira** – Mat. 2399326;
9. SD PM 20230770 – **Antonio Jerbeson Bezerra de Moura** – Mat. 2465760.



* C D 2 6 1 3 1 4 1 2 1 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Requeiro, ainda, que a presente Moção seja encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção de Louvor tem por finalidade reconhecer a atuação destacada dos policiais militares do 12º Batalhão da Polícia Militar do Rio Grande do Norte que, em ação realizada na região das Malvinas, em Mossoró/RN, obtiveram importante resultado operacional no enfrentamento à criminalidade organizada, com a apreensão de armas de fogo, munições e demais materiais relacionados à atividade ilícita.

De acordo com as informações constantes da ocorrência, a ação foi desencadeada após o recebimento de denúncias indicando a existência de imóveis utilizados como esconderijos por integrantes de grupo criminoso na região do bairro Dom Jaime. A partir dessas informações, as equipes policiais se deslocaram até os endereços apontados, realizando diligências em aproximadamente quatro residências situadas na Rua Pedra da Lua, sempre buscando preservar a legalidade da atuação policial e registrando as autorizações de ingresso nos imóveis quando concedidas pelos respectivos responsáveis.

Durante a operação, os policiais localizaram uma pistola calibre .380 em uma das residências, além de uma espingarda calibre 12 muniçada, dois revólveres calibre .38, munições de diversos calibres e outros objetos em imóveis posteriormente averiguados. Também foram encontrados aparelhos celulares e materiais que, segundo as informações colhidas, estariam vinculados à atuação de suspeitos integrantes de facção criminosa que buscava intimidar moradores e disputar o controle da região.

Ao final da ação, foram apreendidos uma pistola Taurus 638, uma pistola Taurus 938, dois revólveres, uma espingarda calibre 12 monotiro, três câmeras, trinta e sete munições calibre .380, seis munições calibre 12 e quarenta e uma munições calibre .38, além de aparelhos celulares. Três suspeitos foram presos em flagrante e conduzidos à Delegacia de Plantão para adoção dos procedimentos cabíveis.

A operação demonstra o preparo técnico, a coragem e o compromisso dos policiais militares envolvidos, que atuaram de forma coordenada e eficaz diante de situação de elevada complexidade, contribuindo diretamente para a retirada de armas





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

de circulação e para o enfraquecimento de estruturas criminosas que ameaçavam a tranquilidade da população mossoroense.

Em um contexto no qual facções criminosas buscam expandir sua influência, intimidar cidadãos e impor medo às comunidades, ações como essa evidenciam a importância da presença firme e permanente da Polícia Militar nas ruas. O resultado alcançado pelo 12º Batalhão representa não apenas uma resposta operacional exitosa, mas também uma mensagem clara de que o Estado não pode recuar diante da criminalidade.

Assim, é justo que esta Casa reconheça publicamente o mérito dos policiais militares homenageados, profissionais que honram a farda, protegem a sociedade e cumprem com bravura a missão constitucional de preservação da ordem pública e da segurança dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente Moção de Louvor.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2026.

Deputado SARGENTO GONÇALVES
PL/RN

Apresentação: 08/06/2026 11:39:55.327 - CSPCCO

REQ n.280/2026



* C D 2 6 1 3 1 4 1 2 1 7 0 0 *